



APROVADO

17 / 04 / 2023
BBS

Berlânio Borburema da Silva
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 018/2023

**CONCEDE A COMENDA
ENFERMEIRA ANA MARIA
IZIDORO DE ANDRADE A DR^a
RAYRA MAXIANA SANTOS
BESERRA DE ARAÚJO.**

A Câmara Municipal de São Mamede, Estado da Paraíba, com fundamento no artigo 55º Inciso III do Regimento Interno desta Casa, decreta.

Art. 1º. Fica concedido a Comenda Enfermeira Ana Maria Izidoro de Andrade a Dr^a Rayra Maxiana Santos Beserra de Araújo, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren).

Art. 2º. Revogam-se as disposições contrárias, entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Art.3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
Câmara Municipal de São Mamede-PB, 17 de abril de 2023.**


**Luiza Sátyro Morais de Medeiros
Vereadora Proponente**

VERBODEN TOEGANG TOEGANG TOEGANG

VERBODEN TOEGANG TOEGANG TOEGANG

VERBODEN TOEGANG TOEGANG TOEGANG

VERBODEN TOEGANG TOEGANG TOEGANG

VERBODEN TOEGANG TOEGANG TOEGANG

VERBODEN TOEGANG TOEGANG TOEGANG

VERBODEN TOEGANG TOEGANG TOEGANG

VERBODEN TOEGANG TOEGANG TOEGANG

VERBODEN TOEGANG TOEGANG TOEGANG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

JUSTIFICATIVA

O reconhecimento à Dra. Rayra Beserra, através da honraria, deve-se ao trabalho realizado ao longo de sua trajetória profissional de constante luta pela valorização da Enfermagem, seja como enfermeira ou Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, cargo que exerce com grande maestria, tendo em vista ser um órgão que exige alto grau de responsabilidade perante a sociedade e os profissionais de enfermagem.

Valorizar profissionais da área de enfermagem, é valorizar profissionais que representam o principal alicerce da saúde brasileira. Nada mais justo do que homenagear nossa representante a nível de Paraíba, e em seu nome homenagear seu Pai Ronaldo Beserra e toda enfermagem paraibana.

BIOGRAFIA

Rayra Maxiana Santos Beserra de Araújo, 30 anos, é presidente do Conselho de Enfermagem da Paraíba, graduada em enfermagem e pós graduada em auditoria em enfermagem.

Atuou na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Oceania, Hospital Nossa Senhora das Neves e Hospital da Unimed. Atualmente presidente do Conselho regional de enfermagem no triênio 2021-2023

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
Câmara Municipal de São Mamede-PB, 17 de abril de 2023.


Luiza Sátyro Moraes de Medeiros
Vereadora Proponente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO LEGISLATIVA E JUSTIÇA

Parecer sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº. 18/2023, que CONCEDE A COMENDA ENFERMEIRA ANA MARIA IZIDORO DE ANDRADE A DR^a RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO.

I – Relatório

A Excelentíssima Vereadora LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS, apresentou projeto de lei que CONCEDE A COMENDA ENFERMEIRA ANA MARIA IZIDORO DE ANDRADE A DR^a RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO.

II – Análise

A matéria veiculada atende aos ditames da Lei Orgânica do Município de São Mamede e da Constituição Federal, não possuindo nenhum óbice legal à sua aprovação.

No tocante a iniciativa, há respaldo legal do legislativo, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei orgânica do Município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria se mostra perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, a presente proposição da nobre vereadora atende aos anseios da comunidade sãomamedense.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

III – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação

Sala das Sessões em 14 de abril de 2023.

Fernando M. de Lima
FERNANDO MEDEIROS DE LIMA
Relator

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
530 CHICAGO DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

1977-1978

RESEARCH ASSISTANT
JAMES H. HARRIS
530 CHICAGO DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

1978-1979

RESEARCH ASSISTANT
JAMES H. HARRIS
530 CHICAGO DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19


RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

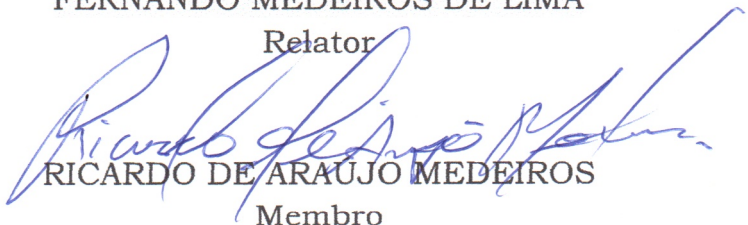
A Comissão de Organização Legislativa e Justiça, em sessão de 14 de abril de 2023, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº. 18/2023.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores
EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA – Presidente
FERNANDO MEDEIROS DE LIMA – Relator
RICARDO DE ARAÚJO MEDEIROS – Membro

Sala das Sessões em 14 de abril de 2023.


EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA
Presidente da Comissão


FERNANDO MEDEIROS DE LIMA
Relator


RICARDO DE ARAÚJO MEDEIROS
Membro



STATE OF TEXAS
COUNTY OF [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

